



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

## IMPRESA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Avenida Sul, S/N  
Centro

##### Telefone



77 3474-1130

##### Horário



Segunda à Sexta, das  
08:00h às 12:00h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



SERRA DO RAMALHO • BAHIA

ACESSE:  
[WWW.SERRADORAMALHO.BA.GOV.BR](http://WWW.SERRADORAMALHO.BA.GOV.BR)



Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO Nº 510 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023. ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.553.100,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL E CEM REAIS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 511 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023. "DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO DE ASSESSORA TÉCNICA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO-BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- DECRETO Nº 512 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023. "DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO DE ASSESSORA JURÍDICA DO CREAS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO-BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- DECRETO Nº 513 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023. "DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO DE COORDENADORA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO-BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- DECRETO Nº 515 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023. "DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO-BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

### ATAS

---

- ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO Nº 510 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.553.100,00 (Um milhão e quinhentos e cinquenta e três mil e cem reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 536 de 21 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$1.553.100,00 (Um milhão e quinhentos e cinquenta e três mil e cem reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

#### 0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

##### 2.006 - GESTÃO DE POLITICA DE AÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	135.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>135.000,00</b>

##### 2.007 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

4.6.90.71.00 / 1500 - Principal da Divida Contratual Resgatado	18.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>18.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>153.000,00</b>

#### 0701 - SEC. MUNICIPAL DE EDUC.,CULTURA,DESPORTO E LAZER

##### 2.010 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	454.700,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>454.700,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>454.700,00</b>

#### 0702 - FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB

##### 2.029 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 70%

3.1.90.11.00 / 15401070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	511.700,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>511.700,00</b>

##### 2.130 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE FUNDEB 70%

3.1.90.11.00 / 15421070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	140.100,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>140.100,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>651.800,00</b>

#### 0901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

##### 2.031 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR/ATENÇÃO ESPECIALIZADA

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	173.600,00
---	------------





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Ação: 173.600,00

Total por Unidade Orçamentária: 173.600,00

#### 1101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERV PUB

##### 2.064 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ILUMINAÇÃO

3.3.90.39.00 / 1751 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 120.000,00

Total por Ação: 120.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 120.000,00

Total Suplementado: 1.553.100,00

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

#### 0701 - SEC. MUNICIPAL DE EDUC.,CULTURA,DESPORTO E LAZER

##### 1.021 - AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalacoes 3.900,00

4.4.90.51.00 / 1570 - Obras e Instalacoes 30.000,00

4.4.90.51.00 / 1571 - Obras e Instalacoes 10.900,00

Total por Ação: 44.800,00

##### 1.022 - CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA JUVENTUDE

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalacoes 3.200,00

4.4.90.51.00 / 1570 - Obras e Instalacoes 16.500,00

4.4.90.51.00 / 1571 - Obras e Instalacoes 2.000,00

Total por Ação: 21.700,00

##### 2.013 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL

3.1.90.94.00 / 15001001 - Indenizações e Restituições Trabalhistas 8.800,00

3.3.50.43.00 / 15001001 - Subvencoes Sociais 8.800,00

3.3.90.14.00 / 15001001 - Diarias - Civil 8.800,00

3.3.90.33.00 / 15001001 - Passagens e Despesas com Locomocao 8.800,00

3.3.90.35.00 / 15001001 - Servicos de Consultoria 8.800,00

Total por Ação: 44.000,00

##### 2.016 - APOIO AS ATIVIDADES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo 28.000,00

3.3.90.32.00 / 1500 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 46.000,00

3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 10.000,00

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 31.000,00

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalacoes 10.000,00

4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente 10.000,00

Total por Ação: 135.000,00

##### 2.018 - DESENV. DAS AÇÕES DO PROG. NAC.DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo 20.000,00





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
<b>2.024 - ATENDIMENTO AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE</b>		
3.3.90.30.00 / 1551 - Material de Consumo		10.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>2.076 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO DE CULTURA</b>		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		4.600,00
3.3.90.30.00 / 1759 - Material de Consumo		2.300,00
3.3.90.32.00 / 1500 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.200,00
3.3.90.33.00 / 1759 - Passagens e Despesas com Locomocao		1.700,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		4.400,00
3.3.90.36.00 / 1759 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		2.800,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		8.700,00
3.3.90.39.00 / 1759 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		2.800,00
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente		4.300,00
4.4.90.52.00 / 1759 - Equipamentos e Material Permanente		2.500,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>36.300,00</b>
<b>2.077 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado		9.000,00
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		4.000,00
3.3.90.33.00 / 1500 - Passagens e Despesas com Locomocao		3.000,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		4.500,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		4.500,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>25.000,00</b>
<b>2.089 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE APOIO A CULTURA</b>		
3.3.90.14.00 / 1500 - Diarias - Civil		2.200,00
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		9.400,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		3.700,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		18.800,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>34.100,00</b>
<b>2.090 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE APOIO AS ATIVIDADES DA BANDA MARCIAL</b>		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		18.800,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		4.700,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		9.400,00
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente		36.100,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>69.000,00</b>
<b>2.093 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA SEGUNDO TEMPO</b>		
3.1.90.04.00 / 1570 - Contratacao por Tempo Determinado		24.600,00
3.1.90.04.00 / 1571 - Contratacao por Tempo Determinado		10.900,00
3.3.90.30.00 / 1570 - Material de Consumo		11.000,00
3.3.90.30.00 / 1571 - Material de Consumo		3.400,00
3.3.90.36.00 / 1570 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		11.000,00
3.3.90.36.00 / 1571 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		2.300,00
3.3.90.39.00 / 1570 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		11.000,00
3.3.90.39.00 / 1571 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		2.300,00
4.4.90.52.00 / 1570 - Equipamentos e Material Permanente		11.000,00





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

4.4.90.52.00 / 1571 - Equipamentos e Material Permanente	2.400,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>89.900,00</b>
<b>2.125 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
3.3.90.30.00 / 1553 - Material de Consumo	55.000,00
3.3.90.36.00 / 1553 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.900,00
3.3.90.39.00 / 1553 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	9.900,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>74.800,00</b>
<b>2.126 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO INFANTIL</b>	
3.3.90.30.00 / 1553 - Material de Consumo	9.900,00
3.3.90.36.00 / 1553 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.900,00
3.3.90.39.00 / 1553 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	9.900,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>29.700,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>634.300,00</b>

### 0702 - FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

#### 2.029 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 70%

3.1.90.04.00 / 15411070 - Contratacao por Tempo Determinado	60.000,00
3.1.90.11.00 / 15411070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	63.200,00
3.1.90.13.00 / 15411070 - Obrigacoes Patronais	20.000,00
3.1.91.13.00 / 15411070 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	36.100,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>179.300,00</b>

#### 2.106 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA FUNDEB 30%

3.1.90.04.00 / 1540 - Contratacao por Tempo Determinado	15.000,00
3.1.90.04.00 / 1541 - Contratacao por Tempo Determinado	5.000,00
3.1.90.11.00 / 1540 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
3.3.90.14.00 / 1540 - Diarias - Civil	10.000,00
3.3.90.14.00 / 1541 - Diarias - Civil	15.000,00
3.3.90.30.00 / 1540 - Material de Consumo	34.000,00
3.3.90.30.00 / 1541 - Material de Consumo	70.000,00
3.3.90.33.00 / 1540 - Passagens e Despesas com Locomocao	3.000,00
3.3.90.34.00 / 1540 - Outras Despesas Pes Cont Terceirização	10.000,00
3.3.90.34.00 / 1541 - Outras Despesas Pes Cont Terceirização	15.000,00
3.3.90.34.00 / 1542 - Outras Despesas Pes Cont Terceirização	28.300,00
3.3.90.36.00 / 1540 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.000,00
3.3.90.36.00 / 1541 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	14.000,00
3.3.90.36.00 / 1542 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	47.100,00
3.3.90.39.00 / 1541 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
4.4.90.52.00 / 1540 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
4.4.90.52.00 / 1541 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>324.400,00</b>

#### 2.130 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE FUNDEB 70%

3.1.90.04.00 / 15401070 - Contratacao por Tempo Determinado	8.000,00
3.1.90.04.00 / 15411070 - Contratacao por Tempo Determinado	8.000,00
3.1.90.11.00 / 15401070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	37.000,00
3.1.90.13.00 / 15421070 - Obrigacoes Patronais	10.000,00





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.1.90.92.00 / 15401070 - Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)	1.500,00
3.1.91.13.00 / 15411070 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	43.600,00
3.1.91.13.00 / 15421070 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>148.100,00</b>

#### 2.131 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE FUNDEB 30%

3.3.90.30.00 / 1541 - Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.34.00 / 1540 - Outras Despesas Pes Cont Terceirização	15.000,00
3.3.90.34.00 / 1542 - Outras Despesas Pes Cont Terceirização	15.000,00
3.3.90.36.00 / 1540 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
3.3.90.36.00 / 1542 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
3.3.90.39.00 / 1540 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
3.3.90.39.00 / 1541 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
4.4.90.51.00 / 1540 - Obras e Instalações	24.000,00
4.4.90.52.00 / 1541 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>159.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>810.800,00</b>

#### 0901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 2.034 - ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE/ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.3.90.34.00 / 1600 - Outras Despesas Pes Cont Terceirização	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>50.000,00</b>

#### 1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

##### 2.046 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>50.000,00</b>

#### 1101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERV PUB

##### 2.061 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

4.4.90.52.00 / 1704 - Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>8.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>8.000,00</b>

**Total Anulado: 1.553.100,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO**

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 10 de novembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO, Estado da Bahia, em 10 de novembro de 2023.

**ANDERSON DA CRUZ SANTOS**

Tesoureiro

CPF: 034.565.865-58

**ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS**

Prefeito Municipal

CPF: 026.881.125-38







Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho**

**C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98**

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com



**DECRETO Nº 511 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**"Dispõe sobre a EXONERAÇÃO DO CARGO DE ASSESSORA TÉCNICA na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Serra do Ramalho-BA, e dá outras providências".**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de Serra do Ramalho,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica determinada a exoneração da servidora **JEANE JESUS BATISTA**, do cargo de **ASSESSORA TÉCNICA** na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Serra do Ramalho-BA.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho, 10 de novembro de 2023.

**ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS**  
Prefeito





Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho**

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com



### DECRETO Nº 512 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

**"Dispõe sobre a EXONERAÇÃO DO CARGO DE ASSESSORA JURÍDICA DO CREAS na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Serra do Ramalho-BA, e dá outras providências".**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de Serra do Ramalho,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica determinada a exoneração da servidora **CAROLINY CAETANO CARVALHO**, do cargo de **ASSESSORA JURÍDICA DO CREAS** na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Serra do Ramalho-BA.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho, 10 de novembro de 2023.

**ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS**  
Prefeito





Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho**

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com



### DECRETO Nº 513 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

**"Dispõe sobre a EXONERAÇÃO DO CARGO DE COORDENADORA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Serra do Ramalho-BA, e dá outras providências".**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de Serra do Ramalho,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica determinada a exoneração da servidora **GRAZIELLE SOUZA LAPA**, do cargo de **COORDENADORA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA** na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Serra do Ramalho-BA.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho, 10 de novembro de 2023.

**ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS**  
Prefeito





Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho**

**C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98**

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com



**DECRETO Nº 515 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**"Dispõe sobre a EXONERAÇÃO DO CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento do Município de Serra do Ramalho-BA, e dá outras providências".**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de Serra do Ramalho,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica determinada a exoneração do servidor **THARCIO PEREIRA CAVALCANTE**, do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO** na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento do Município de Serra do Ramalho-BA.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho, 13 de novembro de 2023.

**ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS**  
**Prefeito**





## PREFEITURA MUNICIPAL SERRA DO RAMALHO ESTADO DA BAHIA

### **ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA PARA APRESENTAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DO ANO DE 2024 (EM CUMPRIMENTO AO § 1º, INCISO I, ARTIGO 48º DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL).**

Aos 30 ( trinta) dias do mês de outubro do ano de 2023 (dois mil e vinte e tres ), as 10:00 h (dez horas), objetivando cumprir a determinação contida na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), foi realizada a audiência pública na sede da Câmara Municipal para apresentação do Projeto de Lei Orçamentária Anual do Exercício 2024. Fez a abertura da reunião o Excelentíssimo Sr. JOSE APARECIDO DA SILVA Presidente da Câmara Municipal, atendendo solicitação do Exm<sup>o</sup> Sr. ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS , Prefeito Municipal de SERRA DO RAMALHO , Estado da Bahia. Logo em seguida deixou a palavra a disposição do palestrante. O Ilustríssimo Senhor MÁRCIO MAGALHÃES ANDRADE representante do Escritório ACIMA CONTABILIDADE PÚBLICA. Inicialmente o palestrante saudou a todos; destacou a importância da realização da audiência pública, as regras legais, os instrumentos de gestão, enfatizando o Projeto que trata da Lei Orçamentária Anual que estima a receita e fixa a despesa do orçamento-programa do Município de SERRA DO RAMALHO, para o exercício financeiro de 2024, compreendendo o Orçamento Fiscal referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus Órgãos Entidades e Fundos da administração direta e indireta e o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo os Órgãos e Fundos a ela vinculados. Na sequência foram apresentadas as receitas por fonte de recursos e o comparativo das receitas de 2023 e 2024. No comparativo foi evidenciado o incremento de 11,69 % nas receitas correntes e 10,58 % nas receitas de capital quando comparados 2023 e 2024, ficando estimado para receitas correntes R\$ 170.651.376,14 (cento e setenta milhões e seiscentos e cinquenta e um mil e trezentos e setenta e seis e quatorze centavo) e R\$ 1.407.558,48 (um milhão e quatrocentos e sete mil quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos,) para as receitas de capital, totalizando R\$ 165.148.200,00 (cento e sessenta e cinco milhões, cento e quarenta e oito mil e duzentos reais) e uma conta redutora de R\$ 11.026.054,62 (onze milhões vinte e seis mil, cinquenta e quatro reais e sessenta e dois centavos ). Em seguida o palestrante colocou a palavra à disposição dos presentes que desejassem tecer comentários e tirar dúvidas a respeito das informações obrigatórias para cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal. E não houve manifestação dos presentes, após o palestrante declarou encerrada a referida audiência pública. E como nada mais houve digno de registro eu, ADAUTO ALVES DE SOUSA lavrei a presente ata que, após lida e achada conforme será assinada pelos presentes que assim desejarem.





PREFEITURA MUNICIPAL SERRA DO RAMALHO  
ESTADO DA BAHIA

Rua Acre, s/n° - Centro - Serra do Ramalho/BA  
CEP 47630-000 - Tel: (77) -3620-1394

LISTA DE PRESENÇA PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTARIA ANUAL DE 2024

Nº	NOME	TELEFONE
01	<del>Uirapuru - Uirapuru</del>	
02	<del>Autores: Amândeo F. de</del>	
03	Helio Ricardo Silva Almeida	
04	Wesley Fernandes da Silva	
05	Pedro Vinícius Santos Silva - ASCOM	
06	Diogo Lima	
07	João Bruno de Souza Tomaderlei	
08	Osvaldo Rodrigues Filgueiras	
09	Guilherme Rodrigues de Souza	
10	Anderson Muriel Santos	
11	Geane P. Fernandes	
12	Adryete Alves de Souza	
13	Adryete Alves de Souza	
14	Arizete Gomes da Silva	
15	Antônio do Santos Barbosa	
16	Rafael Araújo da Costa	
17		
18	Wagner Nunes de Souza	
19	Fabio Alves Barbosa	
20	Vanderlan Lopes Neves	
21	Wagner Nunes de Souza	
22		
23		
24		
25		
26		
27		
28		
29		



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/EB30-99AE-4D8B-B816-BA37> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: EB30-99AE-4D8B-B816-BA37



### Hash do Documento

25003d3127fa6b1a40101cdb2aec40a9e489596785a9b8eb8e6cba25ab5bdc56

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/11/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 13/11/2023 16:09 UTC-03:00